



Decreto Municipal nº. 151/2013, de 18 de Novembro de 2013.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências correlatas”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1.917 de 09 de Novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 2.413 de 12 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei Municipal nº. 1.917, de 09 de Novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 2.413 de 12 de agosto de 2013, os seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo:

- 1 - Luciana de Souza – Titular
- Thales Gonzaga Antonietti – Suplente

II - Representante do Poder Legislativo:

- 1 - Paulo Sérgio Antonietti – Titular
- Gustavo Antonietti – Suplente

III - Representante da Diretoria Municipal do Turismo:

- 1 - Jonas Garcia Luciano - Titular
- Marcelo Madalena de Souza – Suplente

IV - Representante da Diretoria Municipal de Cultura:

- 1 - Geraldo Antônio Bellinelo – Titular
- José Ricardo Fachin – Suplente

V - Representantes de Entidades e/ou Associações Comunitárias:

- 1 - Leandro Perpétuo Baratella – Titular
- Fabrício José Saglia Santana – Suplente
- 2 - Mateus Forcatto Pansani – Titular
- João Durval Pereira - Suplente



VI - Representantes do Sindicato Rural de Tabapuã:

- 1 - Edite de Souza Luiz – Titular
 - José Milton Valentim – Suplente
- 2 - Não Indicou – Titular
 - Não Indicou – Suplente

VII - Representante da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã:

- 1 - William Rogério de Oliveira – Titular
 - Isabel Cristina Alves de Oliveira – Suplente

VIII - Representantes de Entidades e/ou Associações Culturais e/ou Turísticas:

- 1 - João Batista Peres – Titular
 - Lilian Cristina Pacetti Dassa Peres – Suplente
- 2 - Ítalo Cassiano Nogueira – Titular
 - Cláudio Humberto Boldrin – Suplente
- 3 - Nilson José de Souza – Titular
 - Délcio Marcio da Silva - Suplente
- 4 - Valdecir Aparecido Fachini – Titular
 - Silvio Cesar Sartorello - Suplente

IX - Representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

- 1 - Osvaldo Seron Júnior – Titular
 - Adão Henrique Carmona – Suplente

X - Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- 1 - José Fernando de Oliveira Macedo – Titular
 - Fabrício Natal Baso – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Art. 2º. Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução, em conformidade com os parágrafos do artigo 1º. da Lei Municipal nº. 1.917, de 09 de novembro de 2005.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

